

Baixe  
o APP

TUDO AQUI. TUDO FÁCIL!

Para vender, alugar  
ou cadastrar seu imóvel.



f i g x @valorimobiliaria



Vendas: (79) 9 9985-4222

Aluguéis: (79) 9 9850-5222

[www.valorimobiliaria.com.br](http://www.valorimobiliaria.com.br)

# IMPACTO FISCAL

## SENADO CONCLUI VOTAÇÃO DA PEC DOS AGENTES DE SAÚDE



DIVULGAÇÃO

Texto será promulgado pelo Congresso  
e não depende de sanção presidencial





# ÍNDICE

**TOQUE NOS TÍTULO PARA INTERAGIR**

## **POLÍTICA EM PAUTA**

**7 ►** VEREADORES DE ARACAJU  
DECLARAM VOTOS EM ANDRÉ  
MOURA E EDUARDO AMORIM

## **POLÍTICA**

**28 ►** **PEC 14/2021:** PROPOSTA É VISTA PELO  
GOVERNO LULA COMO UMA 'PAUTA-BOMBA'  
DO CONGRESSO

## **FOCO NO INTERIOR**

**32 ►** COM TEMOR DE PERDER A VIDA,  
VEREADOR DE ITABAIANA FAZ APELO  
ÀS FORÇAS DE SEGURANÇA

## **GERAL**

**41 ►** FALSO FONOAUDIÓLOGO É PRESO  
APÓS CREFONO 4 IDENTIFICAR DIPLOMA  
FRAUDULENTO

**45 ►** FESTA SOCIAL DE NOSSA SENHORA DO  
CARMO, EM CARMÓPOLIS, ACONTECE DE 17  
A 19 DE JULHO

**48 ►** PODER JUDICIÁRIO DETERMINA  
CUMPRIMENTO INTEGRAL DO PLANO DE  
MANEJO DO PARQUE ESTADUAL MARITUBA

**52 ►** PREFEITURA DE SÃO CRISTÓVÃO  
REALIZA NOVA CONVOCAÇÃO DE  
APROVADOS NO CONCURSO DA  
GUARDA CIVIL MUNICIPAL



“AGORA HÁ UM CUIDADO COM A  
COMUNIDADE. ESPERO QUE A IGUÁ  
CONTINUE FAZENDO ESSAS MELHORIAS.”

FABIANA SANTOS  
LAMARÃO, ARACAJU-SE

☎ | 0800 400 4482  
IGUA.COM.BR/SERGIPE



SERGIPE



CUIDADO QUE  
CHEGA JUNTO

ANO 4 – **ED. 959** – 15/7/2026 **3**

PREFEITURA DE  
**ARACAJU**SECRETARIA MUNICIPAL DO  
MEIO AMBIENTE - SEMA

Diretoria de Licenciamento Ambiental

Nº: 295/2026

**LICENÇA AMBIENTAL  
SIMPLIFICADA**

Data: 22/06/2026

A SEMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Aracaju, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.594 de 18 de novembro de 2014, expede **Licença Simplificada - LS**:

**NOME:** CRISTIANE ELIAS DE JESUS**EMPREENDIMENTO:** EVOLUIR CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL LTDA**CPF/CNPJ:** 43644029000119**ATIVIDADE(S) LICENCIADA(S):**

8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares;  
8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição;  
8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise;  
8650-0/05 - Atividades de terapia ocupacional;  
8650-0/06 - Atividades de fonoaudiologia;  
8650-0/99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente;  
8690-9/99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente.

**ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:** AVENIDA DR EDELZIO VIEIRA DE MELO, nº 984 - SUICA - Aracaju - CEP 49050240

**MUNICÍPIO:** Aracaju**A REALIZAR OS SERVIÇOS E OBRAS NAS SEGUINTE CONDIÇÕES:**

1. Esta licença se refere a EVOLUIR CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL LTDA, sob responsabilidade de Cristiane Elias de Jesus, localizado na Av. Dr. Edelzio Vieira De Melo, 984, sala A, Suissa, CEP: 49.050-240, nesta capital.
2. Esta Licença está sendo expedida com base no que prevê o art. 2º e 3º da Legislação Municipal N°4.594/14 e Resolução CMMA 08/2025, que estabelece regras para o licenciamento ambiental no município.
3. Esta Licença deverá ser encaminhada para publicação em jornal de grande circulação, em conformidade com a Art. 45 da Lei municipal 4594/14, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão, devendo ser encaminhada cópia da publicação à SEMA.
4. O empreendedor deverá requerer a Renovação da Licença com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração da validade desta Licença.
5. O empreendedor, em sua atividade, não deverá gerar odor e/ou poluição que causem incômodos ou danos à população circunvizinhança e ao meio ambiente.
6. O empreendedor deverá executar as atividades de acordo com os Projetos e Memorial Descritivos apresentados a SEMA.
7. Esta licença não desobriga o empreendedor de atender ao disposto na Lei Federal 3.924/1961.
8. A emissão de ruído proveniente da atividade deverá obedecer aos limites estabelecidos nas NBR's nº 10.151 e nº 10.152 da ABNT, referenciadas pela Resolução CONAMA nº 01/90 e pelas Leis municipais 1.789/92 e

2.410/96.

9. O empreendedor deverá manter esta Licença Ambiental em local visível no empreendimento e à disposição da fiscalização ambiental.
10. Os poluentes atmosféricos gerados pelo empreendimento não deverão possuir concentrações acima dos valores estabelecidos pela Resolução Conama 506/24.
11. O empreendedor deverá apresentar junto ao pedido de renovação desta Licença:
  1. Atestado de Regularidade emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Sergipe;
  2. Atestado de ligação definitivo do empreendimento ao sistema de esgotamento sanitário operado pela concessionária local.
12. A empresa deverá exercer todas as atividades na área interna do empreendimento.
13. Nenhuma outra atividade, além das presentes no CNPJ da empresa e especificadas neste documento, está autorizada a funcionar no local a partir da emissão desta licença.
14. ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AMPLIFICAÇÃO SONORA ACIMA DOS LIMITES ESTABELECIDOS POR LEI E EQUIPAMENTOS RUIDOSOS SEM A ADEQUADA PROTEÇÃO ACÚSTICA NO EMPREENDIMENTO.
15. Esta licença não autoriza o grupo de geração auxiliar de energia (gerador).
16. Esta licença não autoriza supressão de vegetação.
17. Os sistemas de drenagens de águas pluviais deverão ser independentes dos sistemas hidrossanitários.
18. O sistema de drenagem de águas pluviais deverá ser executado e operado em conformidade com as diretrizes municipais, de forma a evitar o surgimento de processos físicos ativos (erosão, assoreamento, alagamentos e outros) e garantir o fluxo natural das águas.
19. Não será permitido lançamento de despejos sanitários ao sistema de drenagem de águas pluviais, assim como o empreendedor deverá preservá-lo de forma que garanta o fluxo natural das águas, evitando o surgimento de processos erosivos.
20. O sistema de esgotamento sanitário deverá ser operado de maneira que não se perceba odor desagradável, presença de vetores, bem como afastar a possibilidade de poluição de quaisquer áreas.
21. Todos os resíduos devem ser armazenados de forma adequada a fim de evitar qualquer tipo de contaminação do solo e do lençol freático, assim como danos à saúde pública.
22. Os resíduos sólidos de origem doméstica deverão ser encaminhados à rede pública de coleta, respeitando os limites da legislação vigente e/ou impostos pelo órgão competente, não sendo permitida sua incineração, queima ou disposição em locais inadequados.
23. Os resíduos sólidos recicláveis deverão ser acondicionados adequadamente conforme NBR 13.230/08 da ABNT, em local apropriado, e destinados à empresa devidamente licenciada pelo órgão ambiental competente.
24. Os resíduos sólidos perigosos gerados deverão ser acondicionados em local abrigado com piso impermeável, conforme NBR 12.235/92 da ABNT, e destinados adequadamente por empresa licenciada por órgão competente, de acordo com Lei 12.305/10.
25. A destinação das lâmpadas, pilhas e baterias e demais resíduos perigosos que venham a ser gerados no desenvolvimento da atividade deverá ser realizada de acordo com as determinações previstas nas Resoluções CONAMA 257/99 e CONAMA 401/08.
26. As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor e poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização.
27. O descumprimento das condições aqui estabelecidas implicará a aplicação das penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente.
28. Perante a SEMA, a empresa é a responsável pela implementação dos Planos, Programas e Medidas Mitigadoras e por qualquer tipo de acidente (intencional ou ocasional) que venha ocorrer na fase de operação.



29. Qualquer situação de emergência relativa ao lançamento de poluentes acima dos padrões e outras condições estabelecidas nesta licença deverá ser comunicada a SEMA no período de 24 horas seguintes ao fato. O responsável pelo empreendimento deve apresentar descrição das causas da situação de emergência e as providências tomadas para sua correção, não isentando a empresa de aplicação das penalidades previstas.
30. Na ocorrência de quaisquer acidentes ou vazamentos deverá ser comunicado à SEMA, após a constatação e/ou conhecimento isolado ou solidariamente, pelos responsáveis pelo estabelecimento e pelos equipamentos e sistemas.
31. Os responsáveis pelo empreendimento, pelos equipamentos e sistemas, independentemente da comunicação da ocorrência de acidentes ou vazamentos, deverão adotar as medidas emergenciais requeridas pelo evento, no sentido de minimizar os riscos e os impactos às pessoas e ao meio ambiente.
32. Qualquer alteração e/ou ampliação na área ou atividade da empresa deverá ser imediatamente apresentada à SEMA
33. A Sema, mediante decisão motivada, poderá, a qualquer tempo, suspender ou cancelar a LS, sujeitando o infrator às sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na legislação de regência, sempre que verificar:
- I. A ocorrência de omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da CDL ou LS;
  - II. O descumprimento das condições e restrições previstas nesta Resolução;
  - II. A ocorrência superveniente de graves riscos à saúde e ao meio ambiente.
34. Esta Licença não exclui a aprovação das operações, procedimentos e instalações de competência do Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Vigilância Sanitária, assim como, não exclui nem substitui outras Licenças exigidas pelas Legislações Federais, Estaduais e Municipais com jurisdição na área.
35. A SEMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar a presente Licença, quando ocorrer:
- I. Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
  - II. Omissão ou falsa descrição de informações relevantes apresentadas no nos documentos, bem como nas Declarações que subsidiaram a emissão da Licença;
  - III. Superveniência de graves riscos ambientais e de saúde;
  - IV. Superveniência de normas técnicas e legais sobre o assunto

**ESTA LICENÇA É VALIDA ATÉ 22/06/2028, CONFORME PREVISTO NO ART. 20, INCISO III DA LEI MUNICIPAL 4.594/14, E PROTOCOLO SEMA SEA2600000486, NÚMERO DA LICENÇA 295/2026 DE 22/06/2026 E PARECER TÉCNICO 552/2026 DLA SEMA DE 16/06/2026.**

Maria Helena Andrade Santos  
Diretor(a) de Licenciamento Ambiental

Jessica Emília Sérgio de Aquino Golzio  
Secretario(a) de Licenciamento Ambiental

#### VERIFICAÇÃO DO DOCUMENTO

Código para verificação: XK1RTC12



Para verificar o documento acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://legacy.agiliza.se.gov.br/licenciamento/licencas/35867208/pdf>



## VEREADORES DE ARACAJU DECLARAM VOTOS EM ANDRÉ MOURA E EDUARDO AMORIM

Este ano a disputa política para o Senado Federal será ainda mais desafiadora para o eleitorado sergipano em geral. Primeiro pelo fato de termos um grupo grande de pré-candidatos com nomes conhecidos e consolidados, e segundo pelas escolhas diversas de algumas lideranças políticas, como no caso de alguns vereadores de Aracaju. O cidadão comum terá a opção de escolher dois nomes para senador, mas nem sempre estas “escolhas” estarão compondo o mesmo palanque.

Pela oposição, há um alinhamento entre os pré-candidatos André David e Eduardo Amorim (ambos do Republicanos) que estão no grupo que

terá o ex-prefeito Valmir de Francisquinho (Republicanos) como pré-candidato a governador; já o senador Rogério Carvalho (PT) e o ex-deputado André Moura (UNIAO) estão compondo o palanque do atual governador Fábio Mitidieri (PSD), cujo projeto de reeleição também conta com os apoios dos pré-candidatos Alessandro Vieira (MDB) e Edvaldo Nogueira (PDT).

Se de um lado é muito mais fácil “casar o voto” nos dois pré-candidatos ao Senado, chega a ser mais do que natural o equilíbrio de forças com a escolha de dois nomes entre os quatro que apoiam a continuidade do atual governo. O detalhe é que nem todos os eleitores de André Moura irão votar em Rogério Carvalho e vice-versa, como também existem mais divisões com votos de confiança atribuídos para Alessandro e outros para Edvaldo Nogueira.

Mas, já não bastasse essa confusão toda na cabeça do eleitorado, chama a atenção as escolhas de alguns vereadores



de Aracaju, que estão visivelmente divididos entre os palanques do governo e da oposição. Em alguns casos, essas lideranças optaram por apoiar a pré-candidatura de André Moura para o Senado e, em tempo, também apostam o segundo voto para o ex-senador Eduardo Amorim, que defende o nome de Valmir de Francisquinho para o governo.

Em síntese, quando a campanha começar, oficialmente, será algo comum os conflitos entre aliados do mesmo grupo, disputando voto a voto o desejo e a simpatia do povo. E, talvez, o adversário de hoje passe a ser um aliado no amanhã para compor uma “dobradinha” em busca dos votos que geralmente iriam para seus principais adversários. O grande desafio da base governista será manter a unidade entre tantos nomes para o Senado. Principalmente se um nome da oposição se viabilizar para vencer a eleição...

## NOTA DA PMA I

A Prefeitura de Aracaju, por meio da Secretaria Municipal da Segurança e

Defesa Social (SSM), esclarece que não há qualquer irregularidade na contratação dos totens de segurança realizada pela administração municipal. O procedimento foi conduzido em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente com fundamento no artigo 74, que prevê a inexigibilidade de licitação nos casos em que a competição se mostra inviável. Nessa modalidade, a contratação direta é legalmente permitida quando existe fornecedor exclusivo do objeto pretendido.

## NOTA DA PMA II

No caso específico dos totens de segurança, a empresa contratada é detentora da patente da tecnologia utilizada no equipamento, o que lhe confere exclusividade para sua fabricação e comercialização. Dessa forma, não há possibilidade de competição entre fornecedores para a aquisição do mesmo produto, circunstância que justifica a aplicação do artigo 74 da Lei de Licitações.

## NOTA DA PMA III

Cabe destacar que empresas que comercializam equipamentos semelhantes não detêm a titularidade da patente da tecnologia contratada pelo município. Inclusive, há decisões judiciais relacionadas à proteção da propriedade intelectual do produto, reforçando a exclusividade de sua exploração comercial pela empresa titular dos direitos. Diante disso, a Prefeitura de Aracaju reafirma que todo o processo de contratação observou os princípios da legalidade, da transparência e da eficiência administrativa, não existindo qualquer ilegalidade ou irregularidade na aquisição dos equipamentos.

## VEJA ESSA!

Os efeitos do El Niño já comprometem a produção de milho em Sergipe e preocupam os agricultores do interior do estado. O deputado estadual Georgeo Passos (Republicanos) alertou para os prejuízos causados pela falta de chuvas e defendeu a adoção de medidas emergenciais para apoiar os pequenos produtores rurais.



## E ESSA!

Em seu pronunciamento, o parlamentar sugeriu que o Banco do Estado de Sergipe (Banese) desenvolva uma linha de crédito específica para os agricultores afetados pela estiagem. Para Georgeo, o financiamento com condições facilitadas pode ajudar os produtores a custear o replantio, adquirir insumos e manter a atividade agrícola até a recuperação da produção.

### GEORGEO PASSOS I

“O pequeno agricultor precisa do apoio do poder público para atravessar esse momento difícil. Uma política de crédito voltada para quem perdeu a safra é uma alternativa importante para garantir que essas famílias permaneçam produzindo e tenham condições de recuperar suas lavouras”, destacou.

### GEORGEO PASSOS II

Para demonstrar a gravidade da situação, Georgeo apresentou, durante a sessão, dois vídeos enviados pelo agricultor Gleiton Medeiros, morador do município de Nossa Senhora Aparecida. Nas imagens, ele

mostra os impactos da estiagem sobre a plantação de milho e relata que grande parte da safra foi perdida, comprometendo a renda de produtores da região.

### GEORGE PASSOS III

O deputado ressaltou que a realidade vivida em Nossa Senhora Aparecida também se repete em outros municípios sergipanos. No último fim de semana, ele esteve em Gararu e constatou de perto os prejuízos causados pela estiagem nas propriedades rurais. Segundo Georgeo, os efeitos da falta de chuvas atingem especialmente os pequenos agricultores, que dependem da produção rural para o sustento de suas famílias.

### GEORGE PASSOS IV

“Fica aqui, mais uma vez, o nosso alerta, a nossa cobrança. A Assembleia Legislativa sempre foi trincheira para que os produtores, principalmente os pequenos, viessem ter voz nesta Casa também, para mostrar essa realidade. Muitas vezes quem está aqui na capital não consegue enxergar o que está acontecendo. Sergipe já bateu recorde de produtividade, em especial

do milho. Vínhamos de anos seguidos de boas safras, com produção elevada, sendo referência no país, mas, em virtude do El Niño, tudo foi perdido”, afirmou.

## GEORGE PASSOS V

Ao final do pronunciamento, Georgeo reforçou que o momento exige uma resposta rápida do Governo do Estado para minimizar os impactos econômicos da estiagem. Além da criação de uma linha de crédito pelo Banese, o parlamentar defendeu ações que garantam assistência aos produtores rurais, setor responsável por movimentar a economia de diversos municípios sergipanos.

## ANDRÉ DAVID I

O pré-candidato ao Senado, delegado André David, marcou presença em um aulão preparatório voltado para os candidatos do concurso da Guarda Municipal de Aracaju (GMA). O evento, que reuniu dezenas de concurseiros focados na aprovação, serviu também como um momento importante para



alertar os candidatos sobre a prorrogação do prazo de inscrições para o certame.

## ANDRÉ DAVID II

Durante o encontro, André David expressou sua grande satisfação e honra em poder fazer parte desse momento decisivo na vida de tantos estudantes. Ele destacou o compromisso de caminhar ao lado da Prefeita Emília Corrêa com o objetivo de fortalecer a Guarda Municipal de Aracaju, trazendo melhorias estruturais, valorização e avanços reais para toda a categoria da segurança pública municipal.

## ANDRÉ DAVID III

Em tom de conselho e motivação, o pré-candidato relembrou sua própria trajetória de estudos e conversou diretamente com os candidatos sobre o esforço necessário para alcançar a aprovação. “Eu agradeço a oportunidade de estar aqui partilhando um pouco da minha experiência. Estou me vendo aqui, lembrando de quando eu estava estudando. O concurso não se vence no dia da prova, você não passa no concurso no dia da prova, você passa aqui

hoje, ontem, há um mês, há dois meses que vocês estão estudando”.

## **ANDRÉ DAVID IV**

“Nem sempre o mais inteligente passa. Quem passa é o disciplinado, o focado, aquele que repete as mesmas ações todos os dias”, pontuou. A presença de André David no aulão reforça o apoio à segurança municipal e serve como combustível extra para os candidatos nesta reta final de preparação, lembrando a todos a importância de aproveitar que o prazo das inscrições foi prorrogado para o dia 5 de agosto.

## **YANDRA MOURA I**

A deputada federal Yandra Moura (União) participou do I Encontro de Boas Práticas da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para a Mulher, em Canindé de São Francisco. A parlamentar foi convidada pela primeira-dama do município, Luana Machado, idealizadora do evento, e pelo prefeito Machadinho. Durante a fala, Yandra elogiou a existência de uma secretaria exclusiva para pautas femininas, algo que

classificou como raro entre os municípios sergipanos. “São poucas e raras as Secretarias Municipais que fazem isso”, afirmou, ao destacar o funcionamento do Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM) na cidade.

## YANDRA MOURA II

A deputada citou o histórico de produção legislativa voltada às mulheres. Segundo ela, de 65 projetos de lei protocolados no mandato, seis já foram aprovados, entre eles a garantia de acompanhante de livre escolha em consultas, exames e cirurgias em que a paciente permaneça desacordada. Yandra também mencionou proposta de combate ao feminicídio, com prioridade de atendimento a órfãos vítimas do crime, e o projeto do Estatuto da Mãe Solo, voltado a mulheres que criam filhos sozinhas, com atenção especial às mães atípicas.

## R\$ 25 MILHÕES

A parlamentar informou ainda que já destinou mais de R\$ 25 milhões em emendas para Canindé de São Francisco nos últimos três anos e meio, aplicadas



em saúde, turismo, assistência social e infraestrutura, e atribuiu a execução dos recursos à gestão do prefeito Machadinho.

## MACHADINHO

O prefeito Machadinho agradeceu a presença da deputada e atribuiu à Secretaria da Mulher uma série de avanços no município, citando como exemplo o bairro Olaria, a construção de uma creche, a troca da iluminação para LED, pavimentado vias, entregado uma UBS e reformado a escola local. “A gente tem responsabilidade sobre dinheiro público. A cultura de Canindé funciona, o esporte funciona, a educação funciona, a saúde funciona”, declarou.

## LUANA MACHADO

Luana Machado agradeceu o apoio da deputada na articulação com o Ministério das Mulheres e destacou o trabalho da equipe da Secretaria e do CRAM. A primeira-dama apresentou ainda projetos da pasta, como a Tenda Delas, voltada ao acolhimento e autocuidado das mulheres, e anunciou aulas de defesa pessoal como próxima iniciativa.

Ao conversar com a professora da academia Tia Val, Val Santos, que agradeceu a presença da deputada e os investimentos direcionados ao município, Yandra respondeu: “Canindé é um município importante do nosso estado, terá sempre nossa atenção. Aqui pulsa o turismo, gente trabalhadora com vontade de fazer acontecer. Sempre que puder estarei aqui com vocês”.

## PASTOR DIEGO I

“Dois pesos e duas medidas.” Foi com esse argumento que o vereador Pastor Diego (União Brasil) ocupou a tribuna da Câmara Municipal de Aracaju (CMA), para criticar a decisão do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Alexandre de Moraes, que determinou a suspensão, por 90 dias, das visitas do senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ao ex-presidente Jair Bolsonaro (PL), que cumpre prisão domiciliar.

## PASTOR DIEGO II

Durante o pronunciamento, o parlamentar classificou a medida como “absurda” e afirmou que o caso evidencia uma

suposta insegurança jurídica no país.

“Independentemente de posicionamentos políticos favoráveis ou contrários ao ex-presidente, é necessário analisar as decisões judiciais com equilíbrio e sob a ótica do direito”, frisou. O vereador destacou que Flávio Bolsonaro, além de ser filho do ex-presidente, integra a equipe de defesa como advogado constituído no processo. Para ele, a decisão judicial representa também uma restrição às prerrogativas da advocacia.

### **PASTOR DIEGO III**

“Você pode até não gostar do presidente Bolsonaro, você pode até não gostar do filho dele, mas precisamos analisar as decisões que têm acontecido no nosso país. O senador Flávio Bolsonaro foi impedido de ter contato com o próprio pai por 90 dias, justamente durante um período pré-eleitoral. Isso levanta um debate importante sobre segurança jurídica e respeito às garantias individuais”, enfatizou.

### **LULA PODIA**

Diante do cenário, Pastor Diego traçou

um paralelo entre a atual situação de Jair Bolsonaro e o período em que o atual presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) esteve preso. Segundo o vereador, durante o cumprimento da pena de Lula, cartas escritas pelo então ex-presidente foram lidas publicamente, inclusive em período eleitoral, além de terem sido concedidas entrevistas e autorizadas visitas.

## TRATAMENTO DESIGUAL

Na avaliação do parlamentar, existe um tratamento desigual entre os dois casos. “Enquanto o presidente Lula escreveu diversas cartas que foram lidas para a população e concedeu entrevistas durante o período eleitoral, hoje o ex-presidente Bolsonaro sequer pode se manifestar por meio de uma carta lida pelo próprio filho. São situações semelhantes tratadas de maneira completamente diferente”, comparou.

## BRENO GARIBALDE I

O vereador Breno Garibalde voltou a defender a preservação das mangabeiras e das comunidades



tradicionais de catadoras de mangaba. Em pronunciamento, o parlamentar criticou um projeto em tramitação na Câmara de Vereadores da Barra dos Coqueiros que prevê a destinação de uma área anteriormente doada às comunidades para a construção de um empreendimento habitacional.

## BRENO GARIBALDE II

Embora reconheça que o tema diz respeito a outro município, Breno afirmou que a situação impacta diretamente um patrimônio ambiental e cultural de todo o estado. “Sei que sou vereador de Aracaju, mas me indigna muito os caminhos que nossa mangaba está tomando em Sergipe”, declarou. Segundo o vereador, o projeto foi apresentado em regime de urgência e propõe transferir a área destinada às comunidades tradicionais para uma construtora, sob a justificativa de implantação de moradias populares. Breno questionou a proposta e demonstrou preocupação com a localização do empreendimento.

**BRENO GARIBALDE III**

“Moradia popular entre dois condomínios de luxo e de frente para a praia? Tomara que seja verdade, mas a gente sabe como as coisas funcionam e estamos vendo a realidade da Barra, totalmente dominada pela especulação imobiliária”, afirmou. O parlamentar alertou para o avanço da ocupação sobre áreas de mangabeiras e afirmou que Sergipe precisa fortalecer políticas de preservação do fruto símbolo do estado e das comunidades que dependem dele para sobreviver. Breno também relembrou situações semelhantes ocorridas anteriormente e defendeu que novos episódios sejam evitados.

**CATADORAS DE MANGABA**

Durante o discurso, o vereador citou a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que trata dos direitos dos povos e comunidades tradicionais. Segundo ele, qualquer decisão sobre a área deve respeitar a legislação e garantir a participação das comunidades afetadas.

“A gente precisa lutar para que as comunidades das catadoras de mangaba sejam preservadas e que a área delas permaneça com elas”, afirmou.

## APELO

Ao final da fala, Breno fez um apelo aos vereadores da Barra dos Coqueiros para que o projeto não seja aprovado antes da conclusão do processo judicial envolvendo a área e sem que haja consulta às comunidades tradicionais. Para o parlamentar, é fundamental que qualquer decisão considere os direitos das catadoras de mangaba, que serão as principais prejudicadas caso a proposta avance.

## CRÍTICAS E SUGESTÕES

habacuquevillacorte@gmail.com e  
habacuquevillacorte@hotmail.com



comercial@cinformonline.com.br



**VOLTAR PARA**  
PRIMEIRA PÁGINA



**VOLTAR PARA**  
ÍNDICE CADERNOS



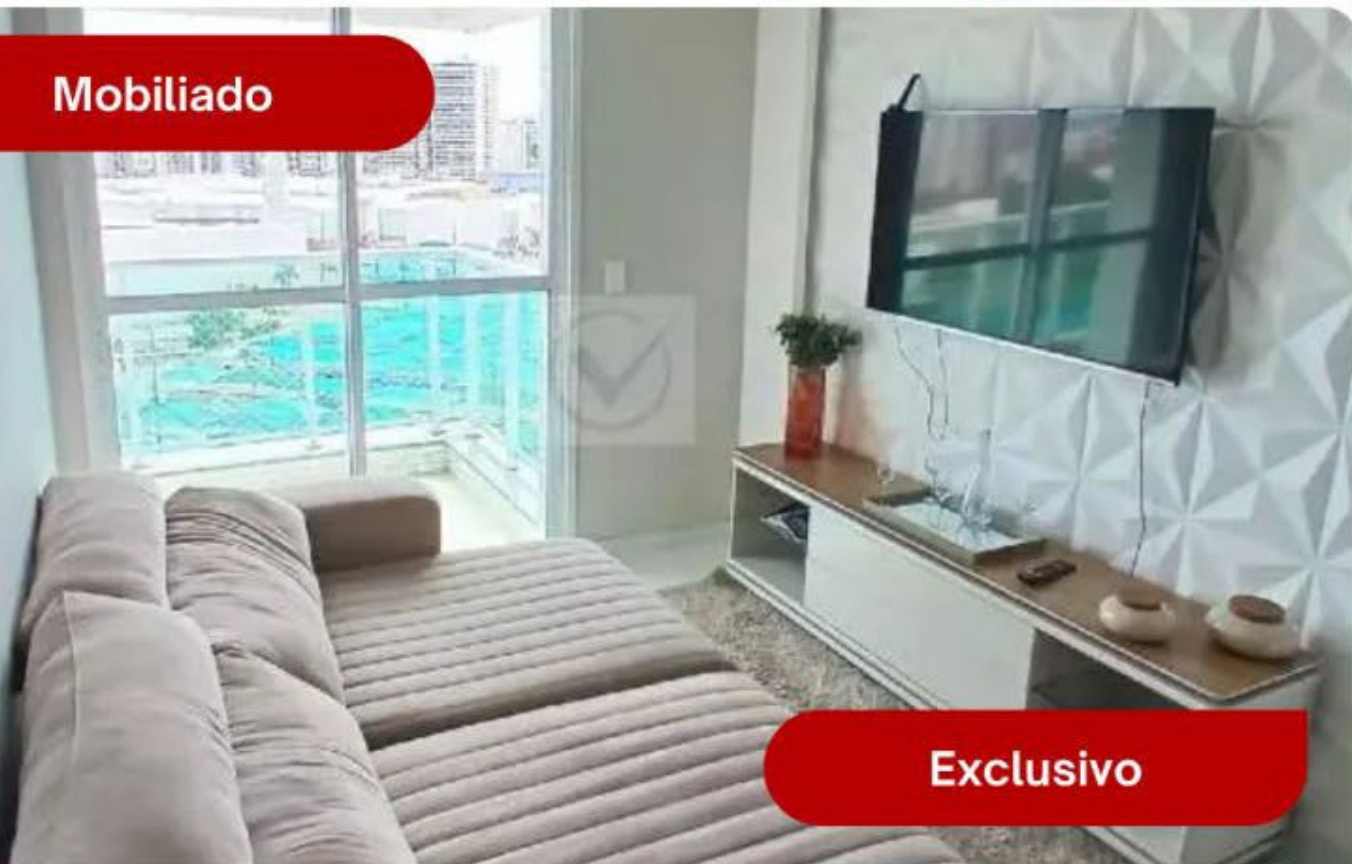
## Aluguel Residencial

Cód. 9079

 **Bairro Jardins**



**Mobiliado**



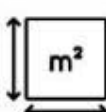
**Exclusivo**

### Neo Residence Jardins

  
3 Quartos

  
1 Suítes

  
2 Vagas

  
80 m<sup>2</sup>

# R\$ 6.500,00

Condomínio: R\$ 687,10



**Entre em contato**

**(79) 9 9850-5222**





## Aluguel Residencial

Cód. 4932

 **Bairro Jardins**



**Exclusivo**



**Mobiliado**

### Neo Residence Jardins



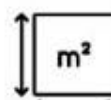
2 Quartos



1 Suíte



2 vagas



76 m²

# R\$ 6.500,00

Condomínio: R\$ 565,78



**Entre em contato**

**(79) 9 9850-5222**

# ATENÇÃO!

Para ler e navegar melhor no seu jornal **CINFORMONLINE** digital, instale a versão gratuita do **Adobe Acrobat Reader**, acessando o Play store ou Apple store do seu celular, table ou computador.

TOQUE NOS ÍCONES ABAIXO E FAÇA O DOWNLOAD



CLIQUE AQUI E ACESSE  
NOSSO PORTAL

[CINFORMONLINE.COM.BR](http://CINFORMONLINE.COM.BR)

Receba seu jornal digital **CinformOnline** toda semana através do Whats App.







## PEC 14/2021

### PROPOSTA É VISTA PELO GOVERNO LULA COMO UMA 'PAUTA-BOMBA' DO CONGRESSO

**PEC cria regras de aposentadoria para agentes comunitários de saúde e endemias**

O Senado aprovou, em dois turnos, a PEC 14/2021, que cria regras especiais de aposentadoria para agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias. A proposta recebeu amplo apoio dos parlamentares, com placar de 73 votos favoráveis e apenas um contrário, do senador Hamilton Mourão. Por se tratar de uma emenda à

Constituição, o texto não será submetido à sanção ou veto do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. A medida será promulgada pelo Congresso Nacional.



**Embora tenha contado com apoio expressivo no Senado, a proposta é vista pelo governo como uma ‘pauta-bomba’ em razão do impacto fiscal estimado”**

Embora tenha contado com apoio expressivo no Senado, a proposta é vista pelo governo como uma “pauta-bomba” em razão do impacto fiscal estimado. Projeções da Previdência Social apontam um custo de aproximadamente R\$ 27 bilhões ao longo de 10 anos. A PEC estabelece critérios diferenciados para a aposentadoria dessas categorias, que desempenham atividades diretamente ligadas à atenção básica em saúde pública e ao combate a doenças.

Pelas novas regras, as mulheres poderão se aposentar aos 57 anos e os homens aos 60 anos, desde que cumpram 25 anos de contribuição e de





efetivo exercício na atividade. Além da aposentadoria especial, o texto prevê a regularização do vínculo funcional dos profissionais, cria regras de transição para quem já está na carreira e garante assistência financeira da União para auxiliar na implementação das mudanças. Os benefícios também passam a alcançar agentes indígenas de saúde e agentes de saneamento.

## IMPACTO NAS CONTAS PÚBLICAS

Segundo estimativa da Previdência Social, a mudança terá impacto fiscal de R\$ 27 bilhões em uma década. Desse total, cerca de R\$ 17,6 bilhões recaem sobre o Regime Próprio de Previdência Social, destinado aos servidores públicos, enquanto outros R\$ 10,3 bilhões atingem o Regime Geral de Previdência Social, administrado pelo INSS. O custo projetado fez com que integrantes do governo classificassem a proposta como uma medida de elevado impacto sobre as despesas públicas.



**VOLTAR PARA**  
PRIMEIRA PÁGINA



**VOLTAR PARA**  
ÍNDICE CADERNOS



## Aluguel Residencial

Cód. 4980

 **Bairro Mosqueiro**



**Apto Mobiliado**



### Condomínio Portal dos Trópicos



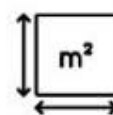
3 Quartos



1 Suíte



2 Vagas



125 m²

# R\$ 5.000,00

Condomínio: R\$ 900,00



**Entre em contato**

**(79) 9 9850-5222**



Jornalista Responsável: **Keizer Santos**

Envie sua pauta via Email: [contato@sergipepress.com.br](mailto:contato@sergipepress.com.br)

FOTOS DIVULGAÇÃO



## COM TEMOR DE PERDER A VIDA, VEREADOR DE ITABAIANA FAZ APELO ÀS FORÇAS DE SEGURANÇA

O vereador de Itabaiana, Alex Henrique (União Brasil), afirmou na segunda-feira (13) que teme por sua vida após um episódio ocorrido na última quinta-feira (9), durante uma fiscalização na Unidade de Saúde da Família Manoel Pereira de Andrade, no Bairro Porto. Em entrevista ao radialista George Magalhães, no programa Sergipe Verdade, da Sim FM, o



parlamentar fez um apelo ao governador de Sergipe para que sejam adotadas medidas de proteção. “Estou fazendo meu papel e não posso recuar. Já que não estou tendo apoio das forças em Itabaiana, eu quero pedir apoio das forças de Sergipe. Governador, não me deixe morrer! Não deixe me matar por estar fazendo o meu papel outorgado pelo povo da minha terra”, declarou. De acordo com Alex Henrique, durante a fiscalização houve um desentendimento com o servidor responsável pela vigilância da unidade de saúde, ocasião em que ele afirma ter quase sido atingido por uma arma branca. ■

## **PREFEITURA DE ITABAIANA ESCLARECE OCORRÊNCIA EM UNIDADE DE SAÚDE**

A Prefeitura de Itabaiana divulgou nota oficial para esclarecer a ocorrência envolvendo o vereador Alex Henrique e um vigilante na Unidade de Saúde da Família Manoel Pereira de Andrade, no Bairro Porto. Segundo a administração municipal, o parlamentar tentou acessar, por volta das 22h30, uma área isolada



que passa por reformas para implantação de um atendimento 24 horas. De acordo com a prefeitura, o vigilante impediu a entrada por acreditar se tratar de uma tentativa de invasão, e o vereador caiu após perder o equilíbrio em um desnível da calçada. A gestão informou que o servidor permaneceu no local até a chegada da Polícia Militar e defendeu a apuração dos fatos pelas autoridades. A prefeitura também afirmou que adotará as medidas cabíveis após a conclusão das investigações e reforçou que não compactua com qualquer tipo de violência. ■





## REPRESENTANTES DO CONIVALES REALIZAM VISITA TÉCNICA À OBRA DO CENTRO DE DIAGNÓSTICO EM CARMÓPOLIS

O Centro de Diagnóstico do Consórcio Intermunicipal do Vale do São Francisco (CONIVALES) começou a sair do papel com o avanço das obras em Carmópolis. Nesta semana, foi realizada a primeira visita técnica ao empreendimento, que beneficiará mais de 700 mil moradores dos 47 municípios consorciados e conveniados.



A comitiva acompanhou o andamento dos serviços, iniciados em 22 de junho, que já incluem a instalação do canteiro de obras, limpeza da área, fechamento e demolições. A unidade oferecerá exames de média e alta complexidade, como ressonância magnética, tomografia, mamografia, ultrassonografia, raio-X, eletrocardiograma, teste ergométrico, M.A.P.A. e Holter, além de consultas com especialistas. Segundo o superintendente do CONIVALES, Franklin Freire, o centro representa a concretização de um projeto iniciado em 2019 para ampliar o acesso à saúde, reduzir o tempo de espera por exames e salvar vidas na região. ■

## **SÃO PEDRO JÁ ACABOU? NÃO! EM CUMBE, A FESTA VAI ACONTECER EM AGOSTO**

Nos demais municípios, a festa de São Pedro é celebrada tradicionalmente nos dias 28 e 29 de junho. Em Cumbe, os festejos acontecerão em agosto, especificamente, nos dias 8 e 9 de agosto. Em nota, a Prefeitura confirmou a realização da festa, após o Tribunal de Justiça de Sergipe reformar a



decisão de primeira instância que havia determinado a suspensão de gastos com eventos e festividades no município. Na oportunidade, a Prefeitura assegura que o festejo será realizado com a estrutura necessária para receber o público, mantendo viva a tradição cultural da cidade e contribuindo para o fortalecimento da economia local. ■

## **CONSELHO TUTELAR DE JAPARATUBA INFORMA QUE ADOTOU MEDIDAS PROTETIVAS CONTRA MÃE SUSPEITA DE AGREDIR PRÓPRIO FILHO**

O Conselho Tutelar do 2º Distrito de Japaratuba, no povoado São José, divulgou na segunda-feira (13) uma nota pública em que manifesta repúdio a qualquer forma de violência contra crianças e adolescentes. O órgão informou que tomou conhecimento do caso envolvendo uma mãe suspeita de agredir o próprio filho, registrado em vídeos que circulam nas redes sociais. Segundo





a nota, todas as medidas protetivas de urgência foram adotadas para garantir a integridade física e psicológica da vítima. O Conselho também informou que o caso foi encaminhado às autoridades competentes, incluindo a Polícia, o Ministério Público e o Poder Judiciário, para a adoção das providências previstas em lei. ■

## **VEREADOR GLADSTON DA CIVIL DENUNCIA FALTA DE MEDICAMENTO PARA CRIANÇA COM NECESSIDADES ESPECIAIS EM CUMBE**

O vereador Gladston da Civil (PSB) afirmou ter recebido um pedido de socorro da tia de uma criança com necessidades especiais que, segundo a família, vem sofrendo constantes convulsões devido à falta de um medicamento que deveria ser fornecido pela Prefeitura de Cumbe. De acordo com o relato, desde o início do ano passado nenhuma caixa do remédio foi entregue





pelo município. Diante da denúncia, o parlamentar classificou a situação como grave e defendeu que o acesso à saúde é um direito garantido pela Constituição. Gladston informou que irá cobrar providências imediatas da Secretaria Municipal de Saúde e, caso o problema não seja resolvido, encaminhará a denúncia aos órgãos competentes para apuração de possíveis responsabilidades. Segundo o vereador, nenhuma criança pode ter sua saúde colocada em risco por negligência do poder público. Até o momento, a Prefeitura de Cumbe não se manifestou. ■



**VOLTAR PARA**  
PRIMEIRA PÁGINA



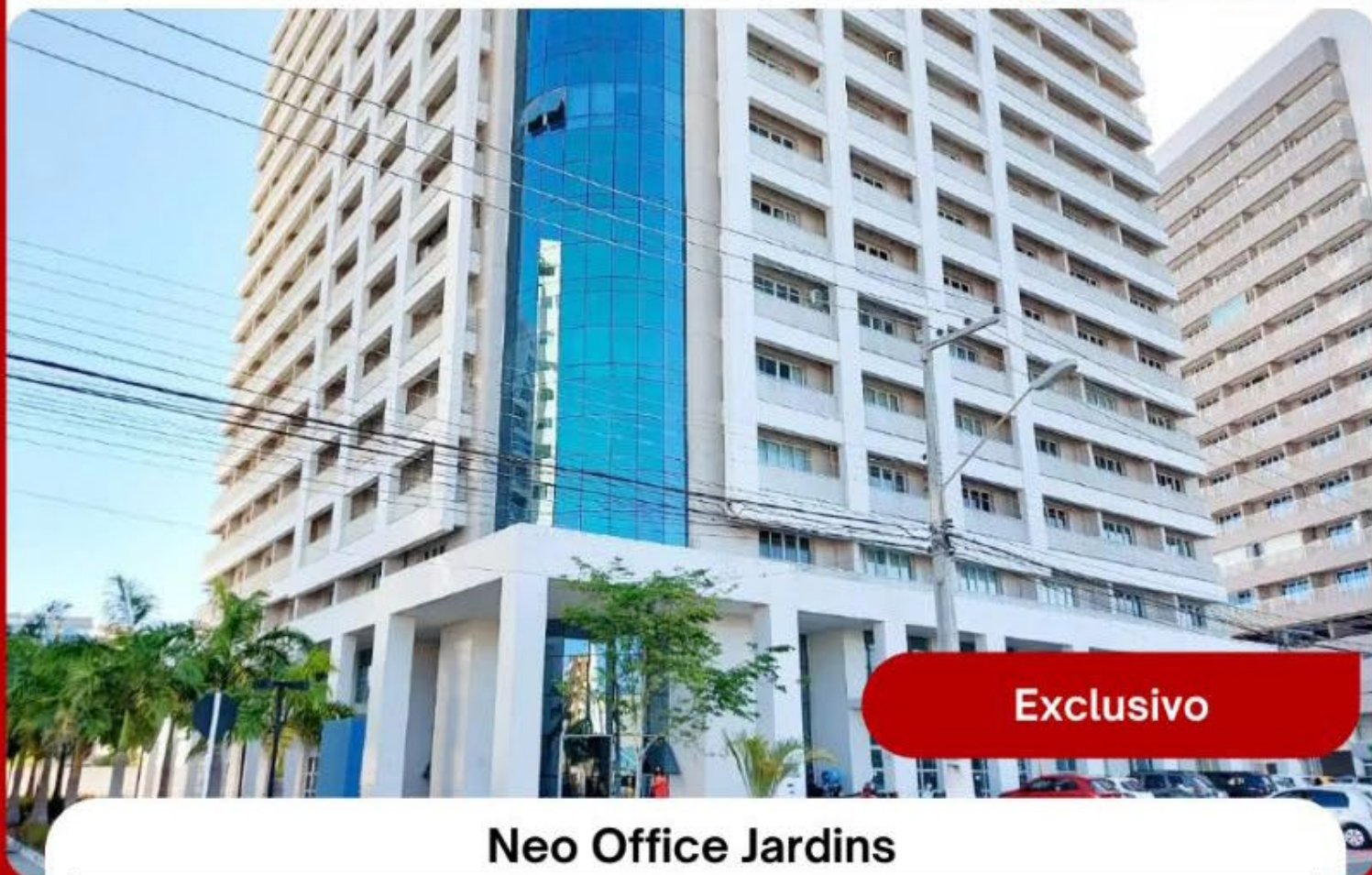
**VOLTAR PARA**  
ÍNDICE CADERNOS



## Aluguel Comercial

Cód. 8867

 **Bairro Jardins**



**Exclusivo**

### Neo Office Jardins



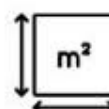
3 salas



1 WC



1 Vaga



39 m²

# R\$ 9.000,00

Condomínio: R\$ 1.024,02



**Entre em contato**

**(79) 9 9850-5222**





# FALSO FONO AUDIÓLOGO É PRESO APÓS CREFONO 4 IDENTIFICAR DIPLOMA FRAUDULENTO

O Conselho Regional de Fonoaudiologia da 4ª Região (Crefono 4) identificou uma fraude documental envolvendo um falso profissional que atuava nos estados de Alagoas e Sergipe. A irregularidade foi constatada durante as ações de fiscalização da autarquia, que verificou a falsidade do diploma apresentado. Após a confirmação da fraude, a Polícia Militar do Estado de Sergipe foi acionada e realizou a prisão em flagrante do suspeito.



Segundo o Crefono 4, a atuação integrada entre os órgãos reforça o compromisso com a fiscalização do exercício profissional da Fonoaudiologia e com a proteção da sociedade, impedindo que pessoas sem a devida qualificação coloquem em risco a saúde da população.

O Conselho destaca que a fiscalização é uma das principais atribuições da instituição e orienta a população a denunciar qualquer indício de exercício ilegal da profissão ou outras irregularidades. As denúncias podem ser realizadas por meio do canal disponibilizado pelo Crefono 4 no endereço [clcando aqui](#).

O Crefono 4 ressalta que a colaboração da sociedade é fundamental para fortalecer a fiscalização, garantir a valorização dos profissionais regularmente habilitados e assegurar que os serviços de Fonoaudiologia sejam prestados por pessoas legalmente aptas ao exercício da profissão.





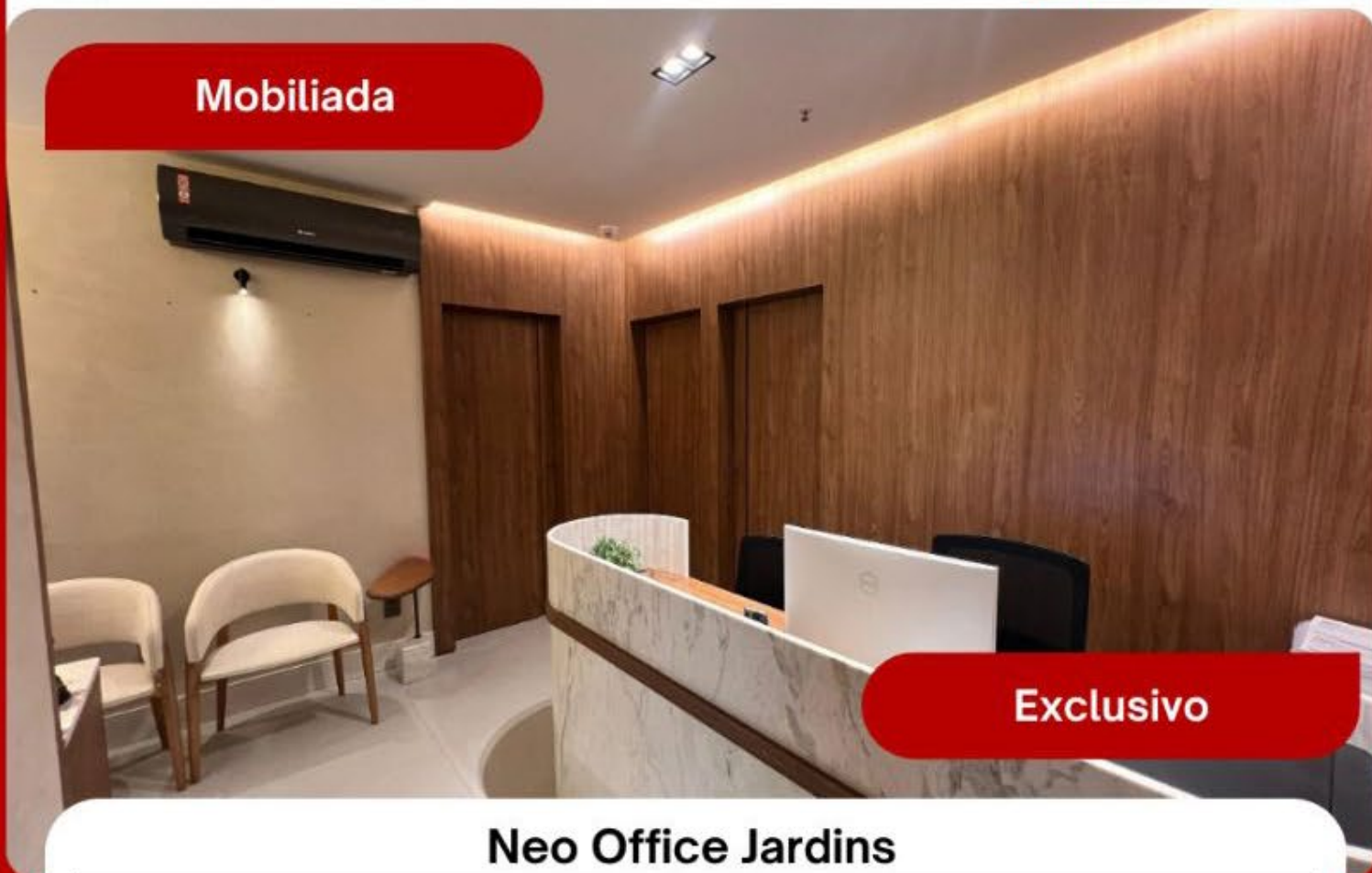
## Aluguel Comercial

Cód. 12695

 **Bairro Jardins**



**Mobiliada**



**Exclusivo**

### Neo Office Jardins



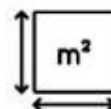
4 Salas



1 WC's



1 Vagas



80 m²

# R\$ 12.000,00

Condomínio: R\$ 616,58



**Entre em contato**

**(79) 9 9850-5222**





## Aluguel Comercial

Cód. 12351

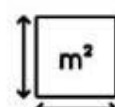
 **Bairro Jardins**



**Melhor localização do  
Jardins**



### Excelente Terreno Comercial



720 m²

# R\$ 12.000,00

Condomínio: R\$ -



**Entre em contato**

**(79) 9 9972-5447**





## FESTA SOCIAL DE NOSSA SENHORA DO CARMO, EM CARMÓPOLIS, ACONTECE DE 17 A 19 DE JULHO

A Prefeitura de Carmópolis divulgou a programação oficial da Festa Social de Nossa Senhora do Carmo 2026, que será realizada entre os dias 17 e 19 de julho. O evento promete reunir moradores e visitantes em três dias de muita música, animação e valorização da cultura popular, com atrações para diferentes públicos.

A programação tem início na sexta-feira (17), a partir das 19h, com apresentação da banda Simpatia do Nordeste. Em seguida, às 21h, sobem ao palco Vinicius Atualizado,



👜

👑

👜

👉

👜

👑

👜

👉

FESTA SOCIAL

NOSSA SENHORA do

CARMO

TRADIÇÃO • FÉ • CULTURA • ALEGRIA

Vem viver essa festa!

HEITOR SANTOS

JUNINHO PLAY

KAEZINHO FERRAZ

RAMON E RANDINHO

DEVINHO NOVAES

LEONNE O NOBRE

ARRASTÃO COM REI dos FAIXAS

19H.SEX.17/07

LOCAL: PARQUE DE DIVERSÕES

HEITOR SANTOS  
KAEZINHO FERRAZ

21H.SÃB.18/07

LOCAL: PRAÇA DO SAMPAIO

JUNINHO PLAY  
DEVINHO NOVAES  
RAMON E RANDINHO  
LEONNE O NOBRE

16H.DOM.19/07

SAINDO DA PRAÇA DO SAMPAIO

ARRASTÃO COM REI DOS FAIXAS

🔊

Tiago Oficial e Netinho Show. A noite continua com Kaelzinho Ferraz, às 23h, e será encerrada por Heitor Santos, à 1h. No sábado (18), a festa segue com Juninho Play, às 21h, Devinho Novaes, às 23h, Ramon e Randinho, à 1h, e Leonne O Nobre, às 3h.



Já no domingo (19), a programação será voltada ao público que acompanha o tradicional arrastão. A Rua do Fluxo começa às 12h, levando animação pelas ruas da cidade. O encerramento da festa ficará por conta de Rei dos Faixas, que sobe ao palco às 16h.



**VOLTAR PARA**  
PRIMEIRA PÁGINA



**VOLTAR PARA**  
ÍNDICE CADERNOS





## PODER JUDICIÁRIO DETERMINA CUMPRIMENTO INTEGRAL DO PLANO DE MANEJO DO PARQUE ESTADUAL MARITUBA

A atuação do Ministério Público de Sergipe (MPSE), por meio da 5ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão Especializada na Defesa do Meio Ambiente e de Outros Direitos Difusos,

resultou em sentença favorável na Ação Civil Pública nº 202410301690, que trata da implementação do Plano de Manejo do Parque Estadual Marituba. A decisão confirmou a liminar anteriormente concedida e determinou que o Estado de Sergipe comprove o cumprimento integral dos programas previstos para a Unidade de Conservação, localizada nos municípios de Barra dos Coqueiros e Santo Amaro das Brotas.

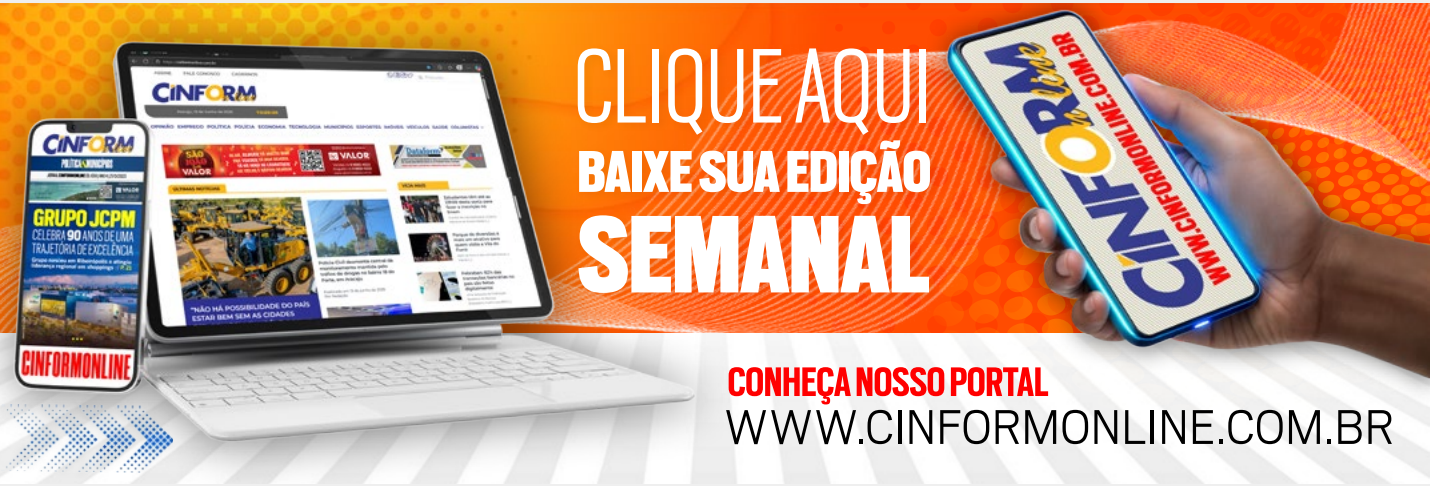
A ação foi ajuizada após o Ministério Público constatar que, apesar da criação do Conselho Consultivo e da elaboração do Plano de Manejo, medidas essenciais para a efetiva gestão do Parque ainda não haviam sido implementadas. Entre elas estão a regularização fundiária, por meio das desapropriações necessárias, e a execução dos programas de Conservação e Recuperação, Ecoturismo, Educação Ambiental e Monitoramento e Fiscalização. O Plano de Manejo é o principal instrumento de gestão das unidades de conservação e reúne as diretrizes necessárias para assegurar a



proteção dos recursos naturais e o uso sustentável da área. A Ação Civil Pública foi proposta pela Promotora de Justiça Ana Paula Machado Costa Meneses.



Na sentença, o Juízo reconheceu a omissão do Estado no cumprimento das obrigações previstas no Plano de Manejo e determinou que seja comprovada, no prazo de 90 dias, a execução do Programa de Regularização Fundiária, especialmente



CLIQUE AQUI  
BAIXE SUA EDIÇÃO  
SEMANAL

CONHEÇA NOSSO PORTAL  
[WWW.CINFORMONLINE.COM.BR](http://WWW.CINFORMONLINE.COM.BR)



quanto às desapropriações necessárias para garantir o pleno domínio da área.

Os demais programas deverão ter sua implementação comprovada em até 180 dias. Em caso de descumprimento, foi fixada multa diária de R\$ 1 mil, limitada a R\$ 200 mil, a ser revertida ao Fundo para Reconstituição de Bens Lesados.

Ao analisar o processo, a Justiça destacou que a regularização fundiária é fundamental para viabilizar a execução das demais ações previstas no Plano de Manejo. A decisão também ressalta que a ausência dessas medidas favorece ocupações irregulares e compromete a conservação da Unidade de Conservação, reconhecendo que a implementação integral dos programas é necessária para garantir a proteção ambiental prevista na legislação.





## PREFEITURA DE SÃO CRISTÓVÃO REALIZA NOVA CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

A Prefeitura de São Cristóvão publicou, nesta segunda-feira (13), no Diário Oficial do Município, o Edital nº 38/2026, que convoca mais 20 candidatos aprovados no concurso público para o cargo de Guarda Civil Municipal. A convocação

representa mais um avanço no processo de fortalecimento da segurança pública municipal e na ampliação do efetivo da corporação. Os candidatos convocados deverão comparecer no dia 27 de julho, das 8h às 12h e das 13h às 15h, na Superintendência Executiva de Administração, localizada no Paço Municipal, na Praça São Francisco, para a entrega da documentação exigida no edital. O não comparecimento dentro do prazo implicará na perda do direito à nomeação.

O prefeito Júlio Nascimento destacou que a convocação reforça o compromisso da gestão com a valorização do serviço público e o fortalecimento da segurança municipal. Com a nova convocação, a Guarda Civil Municipal passará a contar com um efetivo de 40 agentes. “A chegada desses novos profissionais representa um importante reforço para a segurança de São Cristóvão. Com a ampliação do efetivo, teremos mais capacidade de atuação preventiva, maior presença nas ruas,



INÁCIO PRADO



nos equipamentos públicos e nos espaços de convivência, garantindo mais tranquilidade para a população”, afirmou o prefeito.

## PRÓXIMAS ETAPAS

Após a entrega dos documentos, os candidatos deverão realizar os exames médicos admissionais no dia 6 de agosto, em clínica credenciada pela administração municipal. Já a entrega dos resultados dos exames está prevista para o dia 7 de agosto, novamente na Superintendência Executiva de Administração. O resultado da inspeção de saúde será publicado no Diário Oficial do Município na data provável de 10 de agosto.



Concluídas todas as etapas previstas no edital, será publicada posteriormente a convocação para nomeação, posse e investidura dos candidatos. Os novos guardas civis municipais serão lotados na Secretaria Municipal de Defesa Social (Semdes).

## DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Entre os documentos que deverão ser apresentados estão documento de identidade, CPF, comprovante de residência, certificado de conclusão do ensino médio, certidões negativas, comprovante de quitação eleitoral, exame de aptidão para porte funcional de arma de fogo (MEAF), além das demais declarações e documentos previstos no edital. Todos deverão ser entregues em cópia autenticada ou acompanhados dos respectivos originais para conferência.



## EDITOR CHEFE

**Habacuque Villacorte**

Jornalista DRT | 947/SE

Habacuquevillacorte@gmail.com

 (79) 9.9902-9237

## CADERNO POLÍTICA & MUNICÍPIOS

**Sergipe Press Ltda**

Jornalista | **Keizer Santos** | DRT/SE 2099

keizerse@gmail.com | contato@sergipepress.com.br

## EDITORIAÇÃO ELETRÔNICA

**Altemar Oliveira**

oliveiraltemar@gmail.com

 (79) 9.99823-0398

## DEPARTAMENTO COMERCIAL

**DIRETOR: Elenaldo Santana**

 (79) 9.9949-9262

**Email:** comercial@cinformonline.com.br

## ENDEREÇO

Rua Sílvio César Leite nº 90 - Salgado Filho Aju/SE – CEP: 49055-540

Telefone: **(79) 3085 - 0554** - CNPJ 35.851.783/0001-00

